

**PARECER JURÍDICO Nº PJ-122/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-076/2014,
EM-001/2014 CONFORME PROCESSO-544/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 24/09/2014 15:53:53

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL A
EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2014,
AO PROJETO DE LEI. 076/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

É preciso destacar que o parecer jurídico é favorável a emenda modificativa apresentada, visto que não existe qualquer impedimento quanto a possibilidade dos vereadores reformularem a proposição remetida a esta Casa Legislativa, já que a matéria não é de competência privativa do Poder Executivo.

Assim, entendo que através da alteração proposta os Vereadores da Comissão Permanente buscam também a boa técnica legislativa e atendimento da Lei Complementar nº. 95/98 para que o texto da proposição reste mais claro, preciso e conciso.

Por todo o exposto, opino pela viabilidade jurídica da emenda modificativa nº. 001/2014.

Atenciosamente,

Paula Schaumlöffel
Procuradora Geral